



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO. que atendendo a-----
requisicao de ANTECEDENTES CRIMINAIS o/ os devidos fins e revendo em
cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Accoes e Cartas
Precatorias CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei
existir contra JOAO RICARDO RASPANTE, filho de Joao Anselmo Raspante e
Celia Benedita Raspante, RG 3.540.593-3-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 02 DE OUTUBRO DE 2013

-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

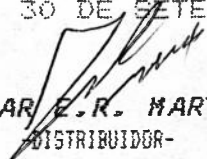
C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICADO. que atendendo a-----
requisição de ANTECEDENTES CRIMINAIS p/ os devidos fins e revendo em
cartório a meu cargo os livros de distribuições de Ações e Cartas
Precatorias CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei
existir contra JOSE CORNELIO DE OLIVEIRA, filho de Jonas Francisco de
Oliveira e Arlinda Ribeiro de Souza, RG 3.906.839-7-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2.013


-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.774.864/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2012
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORGANIZACAO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R PARAIBA		NÚMERO 477	COMPLEMENTO	
CEP 86.804-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/08/2012** às **16:00:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ONG – SOLDADOS DE CRISTO Honra e Glória – CNPJ/MF 16.774.864/0001-09
RUA PARAIBA, Nº 477 FONE 3122-0141 EM APUCARANA-PR

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO RICARDO RASPANTE, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3.540.593-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 953.725.639-15, na qualidade de Presidente da ONG – SOLDADOS DE CRISTO Honra e Glória, Declaramos para os devidos fins de direito, que nenhum membro desta Ong, recebem qualquer remuneração por serviços prestados a mesma.

Por ser verdade, firmamos a presente

Apucarana, 02 de Outubro de 2013.



Ong – Soldados de Cristo Honra e Gloria
CNPJ/MF 16.774.864/0001-09
João Ricardo Raspante
Presidente

ORGANIZACAO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA
CNPJ:16.774.864/0001-09 NR:27.254 - 26/04/2013
RUA PARAIBA, 477 Bairro: JARDIM APUCARANA
APUCARANA - PR CEP: 86804-360

FL. 1
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2013

ATIVO	
CIRCULANTE	2.762,30
DISPONIBILIDADES	1.802,40
CAIXA	1.802,40
CAIXA	1.802,40
ESTOQUES	959,90
ANTECIPACAO DE REC. EM PROJ. E PARCERIAS	959,90
MATERIAIS DE ESCRITORIO	959,90
TOTAL DO ATIVO	2.762,30

ORGANIZACAO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA
CNPJ:16.774.864/0001-09 NR:27.254 - 26/04/2013
RUA PARAIBA, 477 Bairro: JARDIM APUCARANA
APUCARANA - PR CEP: 86804-360

FL. 2
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2013

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.762,30
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.762,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM. DO EXERCÍCIO	2.762,30
SUPERAVIT ACUMULADO	2.762,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.762,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****2.762,30 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRESIDENTE GERAL



JOSE CORNELIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GERAL
C.P.F. 521.517.609-44
R.G. 3.906.839 -7 PR

CONTADOR



ROBSON DE ABREU PAULINO
CONTADOR
C.R.C. PR-046181/O-1
C.P.F. 994.800.779-49
R.G. 4.976.438 -3 PR

RECEITAS ORDINARIAS
CUSTEIO

11.242,18

11.242,18

RECEITA LIQUIDA.....

11.242,18 100,0

DESPESAS COM NÃO ASSOCIADOS

ATENDIMENTO A COMUNIDADE

12.000,00-

12.000,00- 106,7-

PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....

757,82- 6,7-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2013.

PRESIDENTE GERAL

CONTADOR

JOSE CORNELIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE GERAL
C.P.F. 521.517.609-44
R.G. 3.906.839 -7 PR

ROBSON DE ABREU PAULINO
CONTADOR
C.R.C. PR-046181/O-1
C.P.F. 994.800.779-49
R.G. 4.976.438 -3 PR

BALANCETE - 01/08/2013 A 31/08/2013

Código	C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		ATIVO	2.507,82	1.451,78	2.000,00	1.959,60
		A - CIRCULANTE	2.507,82	1.451,78	2.000,00	1.959,60
1-1000000		DISPONIBILIDADES	1.547,92	1.451,78	2.000,00	999,70
2-1000000		CAIXA	1.547,92	1.451,78	2.000,00	999,70
4-1000000	1	CAIXA	1.547,92	1.451,78	2.000,00	999,70
1-1200000		ESTOQUES	959,90	0,00	0,00	959,90
2-1200000		ANTECIPACAO DE REC. EM PROJ. E PARC	959,90	0,00	0,00	959,90
4-1200002		MATERIAIS DE ESCRITORIO	959,90	0,00	0,00	959,90
		PASSIVO	2.762,30 CR	0,00	0,00	2.762,30 CR
		H - PATRIMONIO LIQUIDO	2.762,30 CR	0,00	0,00	2.762,30 CR
1-2800000		SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.762,30 CR	0,00	0,00	2.762,30 CR
2-2808000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM. DO EXERC	2.762,30 CR	0,00	0,00	2.762,30 CR
4-2808001		SUPERAVIT ACUMULADO	2.762,30 CR	0,00	0,00	2.762,30 CR
		CONTAS DE RESULTADO	254,48	2.000,00	1.451,78	802,70
		A - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.745,52 CR	0,00	1.451,78	3.197,30 CR
1-9000000		RECEITAS ORDINARIAS	1.745,52 CR	0,00	1.451,78	3.197,30 CR
2-9000000		CUSTEIO	1.745,52 CR	0,00	1.451,78	3.197,30 CR
4-9000001		DOACOES	1.745,52 CR	0,00	1.451,78	3.197,30 CR
		E - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
1-9470000		DESPESAS COM NÃO ASSOCIADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
2-9470000		ATENDIMENTO A COMUNIDADE	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
3-9470000		ASSISTENCIA FAMILIAR	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
4-9470001		CESTAS BASICAS	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00

ORGANIZACAO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA
CNPJ:16.774.864/0001-09 NR:27.254 - 26/04/2013
RUA PARAIBA, 477 Bairro: JARDIM APUCARANA
APUCARANA - PR CEP: 86804-360

FL. 2
PG. 2

BALANCETE - 01/08/2013 A 31/08/2013

Código	C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	--------	--------------	----------------	--------	---------	-------------

PRESIDENTE GERAL

CONTADOR

JOSE CORNELIO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE GERAL

C.P.F. 521.517.609-44

R.G. 3.906.839 -7 PR

ROBSON DE ABREU PAULINO

CONTADOR

C.R.C. PR-046181/O-1

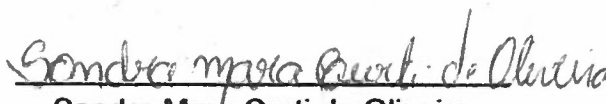
C.P.F. 994.800.779-49

R.G. 4.976.438 -3 PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO
DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA

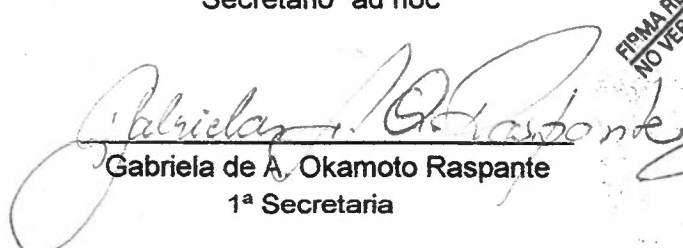


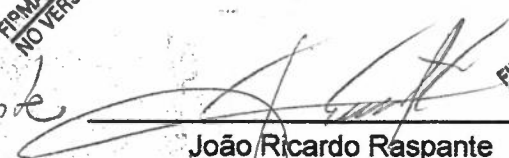
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dez, na Rua Paraíba, número quatrocentos e setenta e sete, no Jardim Apucarana, no município de Apucarana no estado do Paraná, reuniram-se cristãos militantes e amigos para deliberarem sobre a fundação da Organização Soldados de Cristo Honra e Glória. Todos perfeitamente documentados e com residências fixas. Em seguida o Sr. José Cornélio, convidou os assembleiantes a indicarem um dos presentes para presidir os trabalhos de fundação, no que foi perfeitamente atendido, sendo o mesmo indicado para continuar dirigindo os trabalhos, agora como presidente da Assembléia, e o mesmo indicou como secretária "ad hoc" o Sra. Sandra Mara Curti de Oliveira para secretariar a presente reunião ficando assim devidamente composta a mesa diretora. Em seguida foi lido o Estatuto, item por item, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Passou-se a eleição do Conselho Deliberativo ficando assim constituído: Presidente Geral: José Cornélio de Oliveira; Vice-Presidente: Geral Laion Henrique de Oliveira; Secretário Geral: Wilson Aparecido de Souza; 1º Conselheiro Geral: João Ricardo Raspante; 2º Conselheiro Geral: Jean Cearlin de Oliveira; 3º Conselheiro Geral: João Batista de Souza. Em seguida foi eleita a Diretora Executiva, para um mandato de dois anos, ficando assim constituída: Presidente Executivo: João Ricardo Raspante; Vice-Presidente Executivo: Jean Cearlin de Oliveira, 1ª Secretária: Gabriela de Andrade Okamoto Rastante; 2ª Secretária: Abigail Calisto Pereira; 1º Tesoureiro: José Cornélio de Oliveira, 2ª Tesoureira: Sandra Mara Curti de Oliveira. Logo após foi eleito o Conselho Fiscal, ficando assim constituído: **Titulares:** Guilherme Francisco dos Santos; Osvaldo Brito de Souza; João Batista de Souza. **Suplentes:** Adriana Ortiz Ferreira de Souza; Paulina Francisco de Oliveira Pereira; Nice Cebrian Pereira dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia com uma oração pelo Sr. José Cornélio de Oliveira e eu, Sandra Mara Curti de Oliveira, secretária "ad hoc" da Assembléia, lavrei, datei e assinei a presente ata, juntamente com o Sr. Presidente da Assembléia, o Sr. 1º Secretário e o Sr. Presidente Executivo. Apucarana, dezesseis de Junho de dois mil e dez.

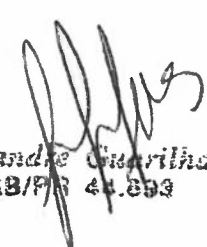

Sandra Mara Curti de Oliveira

Secretário "ad hoc"


José Cornélio de Oliveira
Presidente Geral


Gabriela de A. Okamoto Rastante
1ª Secretária


João Ricardo Raspante
Presidente Executivo


Alexandre Guarilha
OAB/PR 44.893

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO
DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA



Relação dos Fundadores e Diretores devidamente qualificados, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Organização Soldados de Cristo Honra e Glória, com início em 16 de Junho de 2010 e término em 16 de Junho de 2012, conforme adiante seguem:

1 – Presidente Executivo: João Ricardo Raspante

RG: 3.540.593-3

Endereço: Rua Professor Faustino Vieira, 294

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Micro-empresário

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

2 – Vice-Presidente: Jean Cearlin de Oliveira

RG: 9.798.714-9

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

3 – 1º Secretário: Gabriela de Andrade Okamoto Raspante

RG: 5.351.940-7

Endereço: Rua Professor Faustino Vieira, 294

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Professora

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

4 – 2º Secretário: Abigail Calisto Pereira

RG: 6.417.103-8

Endereço: Av. Santa Catarina, 765

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Auxiliar Administrativa

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira



5 – 1º Tesoureiro: José Cornélio de Oliveira

RG: 3.906.839-7

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

6 – 2º Tesoureiro: Sandra Mara Curti de Oliveira

RG: 5.288.102-1

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Sandra m. C. de Oliveira

Apucarana, 16 de Junho de 2010.

João Ricardo Raspante
Presidente Executivo

Gabriela de A. Okamoto Raspante
1º Secretário

Alexandre Guarilha
OAB/PR 44.693

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA
ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA



Lista de presença dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária de Fundação da Organização Soldados de Cristo Honra e Glória, realizada em 16 de Junho de 2010 das 15:00 às 17:00 horas.

As 15:00 horas na Rua Paraíba, nº 477 na presença das seguintes pessoas devidamente qualificadas conforme adiante seguem tem início a Assembléia Geral Extraordinária de Fundação da Organização Soldados de Cristo Honra e Glória.

1 – Nome: João Ricardo Raspante

RG: 3.540.593-3

Endereço: Rua Professor Faustino Vieira, 294

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Micro-empresário

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

2 – Nome: Gabriela de Andrade Okamoto Raspante

RG: 5.351.940-7

Endereço: Rua Professor Faustino Vieira, 294

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Professora

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

3 – Nome: José Cornélio de Oliveira

RG: 3.906.839-7

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

4 – Nome: Sandra Mara Curti de Oliveira

RG: 5.288.102-1

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira



5 – Nome: Nice Cebrian Pereira dos Santos

RG: 4.374.772-0

Endereço: Av. Santa Catarina, 2485

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Publicitária

Estado Civil: Viúva

Nacionalidade: Brasileira

Nice Cebrian Pereira dos Santos

6 – Nome: Osvaldo Brito de Souza

RG: 1.938.894-8

Endereço: Rua Octávio de Sá Barreto, 32

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Funcionário Público Aposentado

Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileiro

Osvaldo Brito de Souza

7 – Nome: Paulina Francisco de Oliveira Pereira

RG: 2.124.829

Endereço: Av. Santa Catarina, 765

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Viúva

Nacionalidade: Brasileira

Paulina F. O. Pereira

8 – Nome: Abigail Calisto Pereira

RG: 6.417.103-8

Endereço: Av. Santa Catarina, 765

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Auxiliar Administrativa

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Abigail Calisto Pereira

9 – Nome: Jean Cearlin de Oliveira

RG: 9.798.714-9

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Jean Cearlin de Oliveira

10 – Nome: Laion Henrique de Oliveira

RG: 9.798.718-1

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Laion H. de Oliveira



11 – Nome: Guilherme Francisco dos Santos

RG: 12.401.422-2

Endereço: Rua Pio X, 240

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Micro-Empresário

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Guilherme F. Santos

12 – Nome: Edimar Pereira Bonifácio de Almeida

RG: 8.847.560-7

Endereço: Rua Carlópolis, 478

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Auxiliar de Produção

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

[Signature]

13 – Nome: Sandra Espirandeli de Oliveira

RG: 9.331-801-1

Endereço: Rua Ernando Borba Ricardo, 565

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Sandra Espirandeli de Oliveira

14 – Wilson Aparecido de Souza

RG: 5.770.586-8

Endereço: Rua Cravo, 292

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Wilson A. de Souza

15 – Adriana Ortiz Ferreira de Souza

RG: 6.395.581-7

Endereço: Rua Cravo, 292

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Adriana O. F. de Souza

16 – João Batista de Souza

RG: 4.279.098-2

Endereço: Rua Gregorio Olak, 220

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Empresário

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

[Signature]

17 – Josete da Silva Souza
RG: 7.346.826-4
Endereço: Rua Gregório Olak, 220
Apucarana – PR
Profissão: Empresária
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira

Josete da Silva Souza



Alexandre Guerilha
OAB/PR 44.689

ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA
RUA PARAÍBA, 477 – JARDIM APUCARANA – APUCARANA – PARANÁ
CEP 86.804-360 – CNPJ 16.774.864/0001-09



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS
DE CRISTO HONRA E GLÓRIA

A primeiro dia de setembro de dois mil e doze, na Rua Paraíba, número quatrocentos e setenta e sete, no Jardim Apucarana, no município de Apucarana, no estado do Paraná, realizou-se a primeira assembleia geral ordinária da Organização Soldados de Cristo Honra e Glória. As vinte horas teve início a reunião; após verificação quorum o senhor Presidente Geral, declarou aberta a assembleia, passou-se a leitura da ordem do dia: a) Eleição de Posse do Novo Conselho Deliberativo; b) Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva; c) Eleição e Posse do Novo Conselho Fiscal. 1) Eleição e posse do Novo Conselho Deliberativo, para um mandato de dois anos com início em primeiro de setembro de dois mil e doze e término em primeiro de setembro de dois mil e quatorze, ficando assim constituído: Vice-Presidente Geral: Laion Henrique de Oliveira, RG 9.798.718-1, CPF 053.132.099-57, brasileiro, solteiro, comerciantes, residente e domiciliado a Rua Paraíba, quatrocentos e setenta e sete, nesta cidade. Secretário Geral: Wilson Aparecido de Souza, RG 5.770.586-8,, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cravo, duzentos e noventa e dois, nesta cidade. 1º Conselheiro Geral: João Ricardo Raspante, RG 3.540.593-3, CPF 953.725.639-15, brasileiro, casado, microempresário, residente e domiciliado a Rua Professor Faustino Vieira, duzentos e noventa e quatro, nesta cidade. 2º Conselheiro Geral: Jean Cearlin de Oliveira, RG 9.798.714-9, CPF 053.132.169-02, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paraíba, quatrocentos e setenta e sete, nesta cidade. 3º Conselheiro Geral: João Batista de Souza, RG 4.279.098-2, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Gregório Olak, duzentos e vinte, nesta cidade. 2) Em seguida foi eleita a Diretoria Executiva para um mandato de dois anos com início em primeiro de setembro de dois mil e doze e termino em primeiro de setembro de dois mil e quatorze: João Ricardo Raspante, RG 3.540.593-3, CPF 953.725.639-15, brasileiro, casado, microempresário, residente e domiciliado a Rua Professor Faustino Vieira, duzentos e noventa e quatro, nesta cidade. Vice-Presidente Executivo: Jean Cearlin de Oliveira, RG 9.798.714-9, CPF 053.132.169-02, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paraíba, quatrocentos e setenta e sete, nesta cidade. 1ª Secretária: Gabriela de Andrade Okamoto Raspante, RG 5.351.940-7, CPF 918.017.969-04, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Rua Professor Faustino Vieira, duzentos e noventa e quatro, nesta cidade. 2ª Secretária: Abigail Calisto Pereira, RG 6.417.103-8, CPF 922.157.779-15, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada a Avenida Santa Catarina, setecentos e sessenta e cinco. 1º Tesoureiro: José Cornélio de Oliveira, RG 3.906.839-7, CPF 521.517.609-44, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paraíba, quatrocentos e setenta e sete, nesta cidade. 2ª Tesoureira: Sandra Mara Curti de Oliveira, RG 5.288.102-1, CPF 744.674.259-34, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Paraíba, quatrocentos e setenta e sete, nesta cidade. 3) Eleição e Posse do novo Conselho Fiscal para um mandato de dois anos com início em primeiro de setembro

ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA

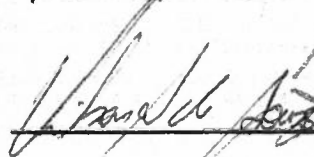
RUA PARAIBA, 477 – JARDIM APUCARANA – APUCARANA – PARANÁ

CEP 86.804-360 – CNPJ 16.774.864/0001-09



de dois mil e doze e termino em primeiro de setembro de dois mil e quatorze, ficando assim constituído: Titulares: Guilherme Francisco dos Santos, RG 12.401.422-2, brasileiro, solteiro, microempresário, residente e domiciliado a Rua Pio Dez, duzentos e quarenta. Osvaldo Brito de Souza, RG 1.938.894-8, brasileiro, divorciado, funcionário público, aposentado, residente e domiciliado a Rua Octávio de Sá Barreto, trinta e dois. João Batista de Souza, RG 4.279.098-2, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Gregório Olak, duzentos e vinte, nesta cidade. Suplentes: Adriana Ortiz Ferreira de Souza, RG 6.395.581-7, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Cravo, duzentos e noventa e dois, nesta cidade. Paulina Francisca Pereira, RG 2.124.829, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Avenida Santa Catarina, setecentos e sessenta e cinco. Nice Cebrian Pereira dos Santos, RG 4.374.772-0, residente e domiciliada a Avenida Santa Catarina, dois mil quatrocentos e oitenta e cinco. Quanto ao Presidente Geral, observa-se o dispositivo no artigo 23º, parágrafo único, do Estatuto da O.S.D.C., não havendo necessidade de sua reeleição. Não havendo outros assuntos na ordem do dia, o Presidente declarou encerrada a Assembleia e eu, Wilson Aparecido de Souza, Secretário Geral desta Assembleia, lavrei, datei e assinei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Apucarana, 01 de Setembro de 2012.


FIRMA

Wilson Aparecido de Souza
Secretário Geral
RG 5.770.586-8

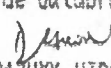

FIRMA RECONHECIDA

José Cornélio de Oliveira
Presidente Geral
RG 8.906.839-7

SERVICO NOTARIAL DO 1.º OFICIO
APUCARANA - PARANÁ

Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
CHIUZSHK21-WILSON APARECIDO DE SOUZA...
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Apucarana, 09 de Outubro de 2012


DENISE CAZUMI HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



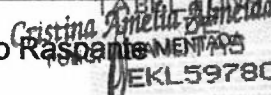
Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n.º 130
Apucarana-Pr(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
CHIUZSHK21-JOSÉ CORNELIO DE OLIVEIRA...
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
APUCARANA, 09 de Outubro de 2012


805-CRISTIANA ANELIA ALMEIDA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA




Cristiana Aneli Almeida
EKL59780

João Ricardo Raspane
Presidente Executivo
RG 3.540.593-2
CPF 953.725.639-15

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA
RUA PARAÍBA, 477 – JARDIM APUCARANA – APUCARANA – PARANÁ
CEP 86.804-360 – CNPJ 16.774.864/0001-09



Relação dos Membros da Diretoria, eleitos na Assembléia Geral Ordinária Para Eleição e Posse do Conselho Deliberativo e Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva da Organização Soldados De Cristo Honra e Glória, realizada em 01 de Setembro de 2012, às 20 horas.

Às 20:00 horas na Rua Paraíba, nº 477 foram eleitos para a Nova Diretoria Executiva, com mandato de dois anos. Com início em 01 de Setembro de 2012 e término em 01 de Setembro de 2014.

Presidente Executivo:

JOÃO RICARDO RASPANTE, brasileiro, casado, microempresário, residente e domiciliado a Rua Professor Faustino Vieira, 294, nesta cidade, CPF: 953.725.639-15, RG: 3.540.593-3.

Vice-Presidente Executivo:

JEAN CEARLIN DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paraíba, 477, nesta cidade, CPF: 053.132.160-02, RG: 9.798.714-9.

1ª Secretária:

GABRIELA DE ANDRADE OKAMOTO RASPANTE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado a Rua Professor Faustino Vieira, 294, nesta cidade, CPF: 918.017.969-04, RG: 5.351.940-7.

2ª Secretária:

ABIGAIL CALISTO PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada a Av. Santa Catarina, 765, nesta cidade, CPF: 922.157.779-15, RG: 6.417.103-8.

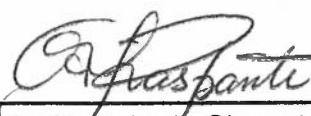
1º Tesoureiro:

JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paraíba, 477, nesta cidade, CPF: 521.517.609-44, RG: 3.906.839-7

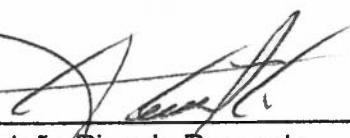
2ª Tesoureira:

SANDRA MARA CURTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Paraíba, 477, nesta cidade, CPF: 744.674.25934, RG: 5.288.102-1

Apucarana, 01 de Setembro de 2012.



Gabriela de Andrade Okamoto Raspante
1ª Secretária
CPF 918.017.969-04



João Ricardo Raspante
Presidente
CPF 953.725.639-15

ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA
RUA PARAÍBA, 477 – JARDIM APUCARANA – APUCARANA – PARANÁ
CEP 86.804-360 – CNPJ 16.774.864/0001-09



Lista de presença dos participantes da Assembléia Geral Ordinária Para Eleição e Posse do Conselho Deliberativo e Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva da Organização Soldados De Cristo Honra e Glória, realizada em 01 de Setembro de 2012, às 20 horas.

Às 20:00 horas na Rua Paraíba, nº 477 na presença das seguintes pessoas devidamente qualificadas conforme adiante seguem tem início a Assembléia Geral Ordinária da Organização Soldados de Cristo Honra e Glória.

1 – Nome: João Ricardo Raspante

RG: 3.540.593-3

CPF: 953.725.639-15

Endereço: Rua Professor Faustino Vieira, 294

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Micro-empresário

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

2 – Nome: Gabriela de Andrade Okamoto Raspante

RG: 5.351.940-7

CPF: 918.017.969-04

Endereço: Rua Professor Faustino Vieira, 294

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Professora

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

3 – Nome: José Cornélio de Oliveira

RG: 3.906.839-7

CPF: 521.517.609-44

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

4 – Nome: Sandra Mara Curti de Oliveira

RG: 5.288.102-1

CPF: 744.674.25934

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Sandra Mara Curti de Oliveira

ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA
RUA PARAÍBA, 477 – JARDIM APUCARANA – APUCARANA – PARANÁ
CEP 86.804-360 – CNPJ 16.774.864/0001-09



5 – Nome: Nice Cebrian Pereira dos Santos

RG: 4.374.772-0

CPF: 572.916.179-72

Endereço: Av. Santa Catarina, 2485

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Publicitária

Estado Civil: Viúva

Nacionalidade: Brasileira

Nice Cebrian

6 – Nome: Osvaldo Brito de Souza

RG: 1.938.894-8

CPF: 308.673.049-87

Endereço: Rua Octávio de Sá Barreto, 32

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Funcionário Público Aposentado

Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileiro

Osvaldo Brito de Souza

7 – Nome: Paulina Francisco de Oliveira Pereira

RG: 2.124.829

CPF: 327.571.409-06

Endereço: Av. Santa Catarina, 765

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Viúva

Nacionalidade: Brasileira

Paulina Francisco de Oliveira Pereira

8 – Nome: Abigail Calisto Pereira

RG: 6.417.103-8

CPF: 922.157.779-15

Endereço: Av. Santa Catarina, 765

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Auxiliar Administrativa

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Abigail Calisto Pereira

9 – Nome: Jean Cearlin de Oliveira

RG: 9.798.714-9

CPF: 053.132.160-02

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Jean Cearlin de Oliveira

ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA
RUA PARAÍBA, 477 – JARDIM APUCARANA – APUCARANA – PARANÁ
CEP 86.804-360 – CNPJ 16.774.864/0001-09



10 – Nome: Laion Henrique de Oliveira

RG: 9.798.718-1

CPF: 053.132.099-57

Endereço: Rua Paraíba, 477

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Laion H. de Oliveira

11 – Nome: Guilherme Francisco dos Santos

RG: 12.401.422-2

CPF: 084.850.009-19

Endereço: Rua Pio X, 240

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Micro-Empresário

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Guilherme F. Santos

12 – Nome: Edimar Pereira Bonifácio de Almeida

RG: 8.847.560-7

CPF: 050.197.729-50

Endereço: Rua Carlópolis, 478

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Auxiliar de Produção

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Edimar P. Bonifácio de Almeida

13 – Nome: Sandra Espirandeli de Oliveira

RG: 9.331-801-1

CPF: 045.170.739-71

Endereço: Rua Emando Borba Ricardo, 565

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Sandra Espirandeli de Oliveira

14 – Wilson Aparecido de Souza

RG: 5.770.586-8

CPF: 934.742.619-91

Endereço: Rua Cravo, 292

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Wilson A. de Souza

ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLORIA
RUA PARAÍBA, 477 – JARDIM APUCARANA – APUCARANA – PARANÁ
CEP 86.804-360 – CNPJ 16.774.864/0001-09



15 – Adriana Ortiz Ferreira de Souza

RG: 6.395.581-7

CPF: 025.432.439-84

Endereço: Rua Cravo, 292

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Comerciante

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira Adriana Ortiz Ferreira de Souza

16 – João Batista de Souza

RG: 4.279.098-2

CPF: 580.385.749-15

Endereço: Rua Gregório Olak, 220

Cidade: Apucarana – PR

Profissão: Empresário

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro João Batista de Souza

17 – Josete da Silva Souza

RG: 7.346.826-4

CPF: 032.968.409-40

Endereço: Rua Gregório Olak, 220

Apucarana – PR

Profissão: Empresária

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira Josete da Silva Souza

**ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO
HONRA E GLÓRIA**



CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Foro, Duração e Fins

Art. 1º - A "ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA", doravante denominada O.S.D.C., podendo funcionar e ser conhecida apenas pela sigla O.S.D.C., é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico à **Rua Paraíba, nº 477, Jardim Apucarana – CEP 86.804-360**, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

Art. 2º - No desenvolvimento de suas atividades a O.S.D.C. não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, condição social ou religiosa.

Art. 3º - A O.S.D.C. é uma entidade de âmbito nacional, podendo abrir filiais, em todo território nacional e exterior.

Art. 4º - A organização fundada em 16 de Junho de 2010 tem as seguintes finalidades:

- I – Promoção da ação Social e da assistência social;
- II – Promoção da cultura;
- III – Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- IV – Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- V – Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII – Promoção do voluntariado;
- VIII – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX – Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos, comércio, emprego e crédito;

Two handwritten signatures in black ink, one to the left and one to the right, appearing to be the signatures of the representatives of the organization.

**ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO
HONRA E GLÓRIA**



X – Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

XIII – Promover a cultura, a educação, a saúde, a ética, a cidadania, os direitos humanos, à democracia e outros valores universais através dos meios de comunicação de acordo com a lei pertinente, a radiodifusão e televisão de forma comunitária;

XIV – Promover as relações com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras dedicadas ao estudo e programas similares e afins, organizar o intercambio recíproco de materiais, publicações, notícias, apoio econômicos, financeiros e sociais e tudo o mais que se relacione direta ou indiretamente com os objetivos sociais.

XV – Publicar jornais, revistas, boletins, folhetos e todos os demais materiais informativos que melhor se coadune com os objetivos da instituição, bem como, da divulgação das atividades desenvolvidas ou programadas pela organização no sentido de manter os associados informados sobre os trabalhos, através de correspondências, programas de televisão, rádio, fitas cinematográficas, vídeos, programas de computadores ou de dar conhecimento de seu objetivo por qualquer outro meio informativo.

XVI – Propagar, publicar, editar e difundir todos os textos que sejam úteis a organização e seus objetivos.

XVII – Realizar todo o ato e desenvolver toda a atividade que possibilite, direta ou indiretamente ao mais adequado cumprimento dos propósitos enunciados, sendo que as atividades realizadas não terão fins lucrativos.

XVIII – Combater o racismo, o machismo e outras modalidades de dominação e exploração institucionalizadas, buscar soluções efetivas a favor daqueles que são oprimidos, e procurar caminhos para mudanças de maneira a melhorar nossa sociedade;

XIX – Trabalhar pela igualdade de direito entre as pessoas, independente da sua cor, etnia, classe, raça, sexo, religião e credo político. Combater todas as barreiras a Justiça racial e garantir igualdade completa de oportunidades e realizações no Brasil;

**ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO
HONRA E GLÓRIA**



XX – Prestar serviços e atendimentos gratuitos e permanentes a população desassistida, para que essa possa exercer a sua cidadania, melhorando a sua qualidade de vida;

XXI – Desenvolver programas educacionais, culturais, esportivos e profissionalizantes. Elaborando e executando projetos que visem à melhoria do atendimento das necessidades básicas das pessoas assim como na geração de emprego e renda;

XXII – Promover estudos, pesquisas, centros de estudos, seminários, simpósios, conferências, congressos, cursos, mesas redondas, destinados a formação, ao treinamento, e conhecimento de todos os interessados nas questões que afligem as pessoas necessitadas.

**CAPÍTULO II
Dos Associados**

Art. 5º - A O.S.D.C. é constituída por número ilimitado de associados que compartilhem os objetivos e princípios da entidade. São distribuídos nas seguintes categorias:

I – Associados Fundadores: São aqueles que participaram da Assembléia de fundação da organização, assinando a respectiva ata comprometendo-se com suas finalidades.

II – Associados Efetivos: São aqueles interessados nos objetivos da entidade que dela participarem ativa e continuamente e que assim forem incorporados pela aprovação da Diretoria Executiva, ad referendum do Conselho Deliberativo.

£ 1º Os associados efetivos deverão ter sua proposta de ingresso encaminhada e subscrita, por no mínimo, um associado da organização;

£ 2º A eventual solicitação de desligamento do quadro social deverá ser feita por escrito, em ofício endereçado ao Presidente Executivo.

Parágrafo Primeiro: A O.S.D.C. terá outras categorias de associados cujas atribuições serão definidas pelo regimento interno, ficando assim distribuídas:

I – Associados colaboradores;

II – Associados Beneméritos;

III – Associados Honorários;

Parágrafo Segundo: O associado qualquer que seja a sua categoria não responde nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome, da entidade, ainda que integrantes de cargos eletivos, salvo se nessa posição, agir comprovadamente com desonestidade, na administração dos bens e coisas da entidade.

SEÇÃO I

Requisitos Para Admissão de Associados

Art. 6º - São associados e permanecerão nessa condição pessoas físicas de ambos os sexos de qualquer raça ou condição socioeconômica que:

I – Concordem voluntariamente em submeter-se as normas descritas neste Estatuto e Regimento Interno.

II – Sejam apresentados por um associado fundador ou efetivo e aprovado pela Diretoria Executiva, ad referendum do Conselho Deliberativo.

SEÇÃO II

Direitos E Deveres Dos Associados

Art. 7º - São direitos dos Associados Fundadores e Efetivos:

I – Participar com direito a voz e voto das Assembléias Gerais da entidade;

II – Votar e ser votado para cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo;

III – Ser informado e convidado a participar em todas as atividades desenvolvidas pela organização bem como ter acesso às informações por ela reunida ou produzida.

Parágrafo único: Os incisos I e II deste artigo aplicam-se exclusivamente aos associados em pleno exercício de seus direitos e deveres.

Art. 8º - São deveres de todos os Associados Fundadores Efetivos

I – Comparecer e votar nas Assembléias Gerais;

II – Acompanhar e participar das atividades desenvolvidas pela organização;

III – Respeitar e fazer cumprir este estatuto e o Regimento Interno, bem como as determinações emanadas pelos órgãos da organização, bem como desenvolver pessoal e coletivamente todas as atividades possíveis para a consecução de seus objetivos.

IV – Manter-se em dia com as obrigações assumidas frente à organização.

Art. 9º - Ficam os associados sujeitos as penalidades sucessivas de advertência, suspensão, desqualificação e exclusão, desde que configurado o descumprimento dos seus deveres na organização.

£ 1º - A aplicação das penalidades de advertência e suspensão é de competência do Presidente Executivo, ad referendum do Conselho Deliberativo;

£ 2º - A aplicação das penalidades de desqualificação, e exclusão por justa causa é de competência da Diretoria Executiva, ad referendum e do Conselho Deliberativo, em decisão por maioria qualificada de dois terços de seus membros;

SEÇÃO III

Motivos Para Demissão Dos Associados

Art. 10º - A demissão dos associados dar-se-a por:

I – Demissão por pedido;

II – Demissão por ausência às reuniões da entidade;

III – Demissão pelo descumprimento dos seus deveres;

SEÇÃO IV

Motivos Para Exclusão Por Justa Causa

Art. 11º - São motivos para exclusão por justa causa:

I – O descumprimento pelo associado das normas fundamentais da organização elencadas no Estatuto e Regimento Interno;

ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO
HONRA E GLÓRIA



II – Envolvimento do associado em atividades incompatíveis com os objetivos da organização.

Art. 12º - Fica facultado ao associado que sentir-se injustiçado pelas penalidades aplicadas o direito de recorrer e se defender:

- a) Perante o Conselho Deliberativo;
- b) Perante a Assembléia Geral, devendo para tanto encaminhar o ofício ao Conselho Deliberativo, através do Secretario Geral, ou a qualquer outro membro do referido conselho, o qual encaminhará o documento para ser protocolado, até a próxima reunião do conselho, ou da Assembléia Geral quando for o caso.

Parágrafo Único: Todos os papéis e documentos encaminhados as reuniões, deverão ser recebidos e protocolados pelos:

- a) 1º Secretario Geral ou;
- b) 2º Secretario, quando for o caso.

Capítulo III

Da Administração Civil e da Representação

Art. 13º - A O.S.D.C. será administrada pela Diretoria Executiva, composta de:

- 1) Presidente Executivo;
- 2) Vice-Presidente Executivo;
- 3) 1º Secretario;
- 4) 2º Secretario;
- 5) 1º Tesoureiro;
- 6) 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição e exercerão seus mandatos graciosamente, não sendo permitido conceder-lhes, qualquer retribuição pelos serviços prestados.

Art. 14º - Compete a Diretoria Executiva:

- I. Administrar os bens da organização;

ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO
HONRA E GLÓRIA



- II. Executar a programação anual de atividades da entidade;
- III. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 15º - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre convocada pelo Presidente Executivo ou a pedido de um de seus membros.

Art. 16º - Compete ao Presidente Executivo:

- I. Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicial a entidade, podendo para tanto constituir mandatários, nomear seu representante;
- II. Superintender todas as operações financeiras em que a O.S.D.C. for a interessada, tais como: movimentação de contas bancárias, empréstimos, financiamentos, investimentos, inversões, contratos com companhias financeiras ou com particulares, aplicação em título da dívida pública, título de crédito, etc.;
- III. Fazer-se representar por procuradores havendo necessidade em qualquer ocasião e outorgar procuração a quem de direito sob orientação e autorização do Conselho Deliberativo;
- IV. Cumprir determinações do Conselho Deliberativo;
- V. Apresentar relatórios ao Conselho Deliberativo e a Assembléia Geral;
- VI. Nomear auxiliares e representantes quando necessário, sob aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 17º - Compete ao Vice-Presidente Executivo:

- I. Substituir o Presidente Executivo em suas faltas ou impedimentos.

Art. 18º - Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e redigir as atas, assinando-as respectivamente com o Presidente Executivo;
- II. Trazer devidamente arquivadas e catalogadas todos os papéis e documentos de interesse da entidade;
- III. Manter a correspondência.

Art. 19º - Compete ao 2º Secretário:

- I. Auxiliar o 1º Secretário;
- II. Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;
- III. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.



Art. 20º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Arrecadar mediante recibo todos os fundos sociais;
- II. Pagar as contas autorizadas, sempre que possível através de cheques nominais;
- III. Movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente, ou sozinho quando estiver munido de procuração.

Art. 21º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I. Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao 1º Tesoureiro.

Capítulo IV

Do Conselho Deliberativo

Art. 22º - O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros, os quais são:

- I. Presidente Geral;
- II. Vice-Presidente Geral;
- III. Secretário Geral;
- IV. 1º Conselheiro Geral;
- V. 2º Conselheiro Geral;
- VI. 3º Conselheiro Geral.

Art. 23º - Reúne-se o Conselho Deliberativo em caráter ordinário a cada três meses e extraordinariamente por convocação do seu presidente sempre que este julgar necessário.

Parágrafo Único: Presidente Geral desta organização terá a competência de representá-la nacionalmente, e exercerá o seu mandato como líder Nacional Fundador por tempo indeterminado.

Art. 24º - O Conselho Deliberativo e a Assembléia Geral, poderão se reunir em qualquer parte do território nacional, sempre convocados, pelo Presidente Geral.



Capítulo V

Do Conselho Fiscal

Art. 25º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das finanças e atividades da entidade, naquilo que não competir a Assembléia Geral e será composto de três membros e três suplentes eleitos pela Assembléia Geral Ordinária e com mandato de dois anos.

Parágrafo Único: Na ausência de membro efetivo será substituído pelo suplente em primeiro lugar mencionado na ata da Assembléia.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Emitir pareceres na contas e relatórios anuais;
- II. Promover a fiscalização do emprego dos fundos sociais, relatando a Assembléia Geral às irregularidades por ventura encontradas.

Capítulo VI

Do Patrimônio

Art. 27º - O patrimônio social da organização é constituído por valores consignados por todos os bens moveis e equipamentos, imóveis e veículos de sua propriedade ou posse legal e ainda por todos aqueles que vierem a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

Parágrafo Único: Somente com autorização do Conselho Deliberativo e da Assembléia Geral Extraordinária, poderá a Diretoria Executiva adquirir ou alienar bens.

Art. 28º - A organização se encontra capacitada para adquirir e alienar bens móveis e equipamentos, imóveis e veículos de qualquer natureza, estabelecer hipoteca, fiança e garantia de valores, bem como permutá-los. Podendo ainda, contrair obrigações e realizar qualquer ato jurídico se necessário e conveniente par ao fiel cumprimento de seus propósitos. Especialmente para operar com o sistema financeiro e entidades de todo o território nacional. Destacando o Banco do Brasil S/A e do exterior com a devida autorização das autoridades competentes.

Parágrafo Único: A organização aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, e não remeterá dinheiro para fora do país.



Art. 29ª – Os recursos econômico-financeiros serão providos de:

- I. Receitas de seus bens;
- II. Donativos ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- III. Rendimento ou renda de aplicações financeiras;
- IV. De convênios com entidades brasileiras ou estrangeiras de assistência social;
- V. Auxílios e subvenções dos Poderes públicos, municipais, estaduais ou federais;
- VI. Mensalidades de seus associados;
- VII. Verbas assistenciais destinadas por entidades privadas;
- VIII. Rendas obtidas através de cursos, seminários, simpósios, congressos, e conferências;
- IX. Quaisquer rendas produzidas pela organização;

Art. 30º - A totalidade dos recursos econômico-financeiros previsto no artigo anterior, bem como, eventuais resultados operacionais, deverá ser aplicado integralmente na manutenção e desenvolvimento das finalidades da Organização.

Parágrafo Único: Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou qualquer outra vantagem aos seus diretores, conselheiros dirigentes, associados, benfeitores e mantenedores.

CAPÍTULO VII

Da Assembléia Geral

Art. 31º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da O.S.D.C., e se constituirá pelos associados, fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 32º - Compete privativamente Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria Executiva;
- II. Destituir os membros do Conselho deliberativo e da Diretoria Executiva;
- III. Aprovas as contas e relatórios da organização;
- IV. Alterar o presente estatuto social;
- V. Deliberar sobre a extinção da organização;
- VI. Referendar atos;
- VII. Pronunciar-se sobre assuntos de caráter geral e de interesse direto da entidade.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente Geral com uma semana de antecedência no mínimo, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

**ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO
HONRA E GLÓRIA**



Art. 33º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada dois anos e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 34º - A convocação das Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da organização, por carta enviada aos associados ou por qualquer outro meio eficiente.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia-hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

Art. 35º - Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único: Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, destituição de membros, Conselho Fiscal e dissolução da organização, exigem-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 36º - O Presidente poderá nomear, caso necessário qualquer pessoa a ocupar "ad-doc" os cargos de secretário ou tesoureiro, isto temporariamente, até o preenchimento da função.

Art. 37º - A organização adotará praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 38º - A prestação de contas da entidade observará as seguintes normas:

I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

**ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO
HONRA E GLÓRIA**



II - Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

Art. 39º - A O.S.D.C. será dissolvida somente por decisão da maioria absoluta dos sócios efetivos, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim provada à impossibilidade de sua continuação ou desvirtuamento de suas finalidades.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução, o patrimônio líquido da entidade será destinado a uma instituição congênere, com sede no Estado do Paraná, e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, a juízo da Assembléia Geral Extraordinária de dissolução.

Art. 40º - O presente estatuto só poderá ser reformado:

I - Mediante proposta do Conselho Deliberativo ou da maioria simples dos sócios efetivos.

Parágrafo Único: Para a reforma deste estatuto, será convocada a Assembléia Geral Extraordinariamente somente para este fim e com a presença de dois terços dos sócios efetivos.

Art. 41º - A O.S.D.C. terá um regimento interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Parágrafo Único: A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), esta entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quanto se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 42º - Os casos omissos neste estatuto serão dissolvidos pelo Conselho Deliberativo referendados pela Assembléia Geral.

Art. 43º - Este estatuto com a presente redação, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de fundação, entra em vigor nesta data.

Apucarana, 16 de Junho de 2010.

João Ricardo Raspane
Presidente Executivo

Gabriela de A. Okamoto Raspane
1º Secretário

José Cornélio de Oliveira
Presidente Geral

Alexandre Guarilha
OAB/PR 44.693

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
Apucarana-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
LC-4XR7ZU0J-JOSÉ CORNELIO DE OLIVEIRA.
LC-4XR0G6T0J-GABRIELA DE ANDRADE OKAMOTO.
RASPANTE
LC-4XR0G6V0J-JOÃO RICARDO RASPANTE.
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Apucarana, 06 de Junho de 2012.

003-MARIA ERANI FABIANO IWANKIIM
FUNCIOMARIA JURAMENTADA



EHU43267

TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS

APUCARANA
FUNDADO



() ROSANE APARECIDA ZONARATO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Emol.: R\$ 14,10/300,00, DISTRIB.: R\$ 8,60, Funus: R\$ 5,65
Funarpen: R\$ 8,67.
TOTAL: R\$ 29,02

Cartório Res Tis e Docs e Civil de Pes. Jurid. de Apucarana
DR. ADALBERTO MACHADO DA PONTE - Oficial de registro
R LAPA 145 1 ANDAR SL 11 - APUCARANA-PR - CEP: 86800-310
Fone: 043 3423-4277 - CNPJ: 78.031.010/0001-81
O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB N 26.835,
REGISTRADO NO LIVRO A-21, SOB N 1.053 na data abaixo

APUCARANA, 31/07/2012